



DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2025

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E
ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E
REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**

IURI DA SILVA SOARES, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 188 do Regimento Interno, **CRIO COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo, que será composta por:

I - Bancada do PDT

- a) Joice Beranice Coelho Leites
- b) Rosileti Silva Vasconcelos
- c) Moisés Essi
- d) Paulo Adriano Vicente Carvalho

II - Bancada do MDB

- a) Márcio Machado de Vasconcelos

III - Bancada do PP

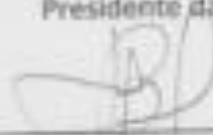
- a) Alessandro dos Santos Leites

Art. 2º - A Comissão deverá eleger o Relator, o Secretário e seu Presidente.

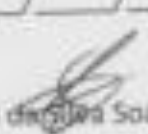
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão da apresentação do relatório.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.


Ver. **IURI DA SILVA SOARES**
Presidente da Câmara


Ver(a). **ROSILETI SILVA VASCONCELOS**
Secretária da Câmara

Registre-se e Publique-se


Iuri da Silva Soares
Presidente